

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

#### 11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.

11.2. Apreensão de mercadorias.

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

#### 12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

#### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



ÁREA 01 - 25 vagas no SPN QD-901, trecho 01



Área 02 p eventos Islãdo Marei Garmcha - estacionamento do Planetário de Brasília/DF.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ  
Secretário Executivo das Cidades  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 51.973/2025

Processo nº 04033-00005424/2024-38. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.456.277/0003-38 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de suporte técnico

especializado com cobertura do tipo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) para os equipamentos Exadata X8M-2, do fabricante Oracle, e suas licenças de software, na modalidade ilimitada (Unlimited License Agreement - ULA). DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 9.832.703,02 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e três reais e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557-0007; III - Natureza da Despesa: 339040; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000. O empenho é de R\$ 3.549.667,28 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE03605, emitida em 30/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: 30 meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 07/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e JOÃO CARLOS ORESTES, Procurador, pela CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53.555/2025

PROCESSO Nº 04044-00027381/2024-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a NOVA COMERCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o fornecimento de solução de rede local sem fio (Wi-Fi), compreendendo o fornecimento de pontos de acesso (Access Points - AP) com garantia de 60 (sessenta meses) on-site, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec) e as necessidades das áreas administrativas e órgãos vinculados à Rede Corporativa Metropolitana de Comunicação de Alta Velocidade (GDFNet), conforme as condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SGG/GO e seus anexos e no Termo de Referência de Contratação de TIC. DO VALOR: a) o valor total do contrato é de R\$ 6.912.900,00 (seis milhões, novecentos e doze mil e novecentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); e b) nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas necessárias ao integral fornecimento e suporte técnico contratados, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.40; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04418, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 499.200,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04425, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e c) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 6.103.500,00 (seis milhões, cento e três mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE04429, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. O total do empenho inicial é de R\$ 6.912.900,00 (seis milhões, novecentos e doze mil e novecentos reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura por todas as Partes. DA ASSINATURA: 06/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ JACOB NACUL, na qualidade de Sócio Administrador da Empresa.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DOS ITENS

#### 11 E 12 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0177/2024

Processo: 04033-00026948/2023-81. Pregão Eletrônico nº 90041/2024. Assinatura do Termo de Cancelamento: 10/02/2025. Objeto: formalizar o cancelamento dos itens 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 0177/2024, relacionada ao Pregão Eletrônico nº 90041/2024, em decorrência do reiterado descumprimento das condições dos itens 11 e 12 da referida ata, especificamente no que tange à entrega do material licitado, sem justificativa aceitável, causando o desabastecimento de diversos órgãos que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme detalhados no Relatório nº 1/2025 - SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP (160192433) e Despacho SEEC/SECONT/SCG (160381216), que resultou no cancelamento do registro do objeto REFRIGERADOR. O Termo de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2025

Processo SEI-GDF nº 04044-00000505/2024-86, Pregão Eletrônico nº 90071/2024, com homologação total em 03 de janeiro de 2025. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção e segurança individual (EPI), para atender os diversos órgãos integrantes do Complexo